



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Franciane Miranda

Denomina “Travessa dos Anjos” a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada a “Travessa dos Anjos”, a rua localizada no loteamento Jardim Rafael.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de agosto de 2025.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

